



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.294 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo incluir nova ação no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e do Plano Plurianual de investimentos que foram incluídos pela Lei 1.216 de 29 de abril de 2008, abrir crédito adicional Especial, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e do Plano Plurianual de investimentos que foram incluídos pela Lei 1.216 de 29 de abril de 2008.

Art. 2º A nova redação do anexo mencionado no art.1º desta Lei será parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.015,46 (três mil e quinze reais e quarenta e seis centavos) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.692.0003.1.081 – CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA AGROINDUSTRIAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.015,46

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:


Excesso de arrecadaçãoR\$ 3.015,46

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de dezembro de 2008



LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Edifícios Públicos

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fornecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: : Proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, restaurações e adaptações de prédios públicos.

| AÇÕES | | Unidade de Medida | META 2008 | RS |
|-------|--|-------------------|-----------|------------|
| Ação: | Construir Centro Municipal de Artesanato | Un | 1 | 103.459,02 |
| Ação: | Construção de Incubadora Agroindustrial | Un | 1 | 100.515,46 |



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Edifícios Públicos

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

| Indicadores do Programa | Unidade de Medida | Índice recente | Índice Final PPA |
|-----------------------------------|---|-------------------|------------------|
| Centro Municipal de Artesanato | un | 0 | 1 |
| Dados Financeiros em R\$ 1 | | | |
| Orçamentário | | | |
| TOTAL | | | |
| | | 103.959,02 | |
| Total do Programa (R\$ 1) | | 103.959,02 | |
| AÇÕES / PRODUTOS | | | |
| | | Unidade de Medida | TOTAL |
| Ação: | Construir Centro Municipal de Artesanato | M² | |
| Produto: | Centro Municipal de Artesanato Construído | RS | 103.959,02 |
| Ação: | Construção de incubadora Agroindustrial | M² | 400 |
| Produto: | Incubadora Agroindustrial construída | RS | 100.515,46 |